



RESOLUÇÃO Nº 021/2021-CDA/IMD, de 14 de maio de 2021.

Aprova projeto de Residência em Tecnologia da Informação junto à SEAD-RN.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.041915/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar projeto de Residência em Tecnologia da Informação junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, coordenada pelo Prof. Eiji Adachi Medeiros Barbosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de maio de 2021.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor